



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 963, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002, e o estabelecido no Decreto nº 1.398, de 30 de dezembro de 2005, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem o Sistema de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraisópolis:

I- Pregoeiro: Ricardo José dos Santos

Pregoeiro Substituto: Jean Pierre Almeida Paula

II- Comissão de Apoio:

Titulares: Agnaldo Costa Manso, Alessandra Cristina da Costa e Jean Pierre Almeida Paula

Suplente: Kátya Lisboa de Mendonça e Romeu Dutra Moraes.

Art. 2º Ocorrendo impedimento ou falta de qualquer dos membros titulares da Comissão de Apoio, o mesmo será automaticamente substituído pelos suplentes, obedecida à respectiva ordem de designação, independentemente de qualquer ato formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 8 de novembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 963, de 8/11/2022 foi publicada na data de 8/11/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão